



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
IPESC - FUNDO FINANCEIRO
ESPIRITO SANTO
28.674.423/0001-06
DECRETO Nº 0006132/2019
Data 02/12/2019

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2019 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO , ESTADO DO ESPIRITO SANTO ES , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 0002106/2018 :

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no orçamento financeiro vigente a importância de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos reais), por suplementação e anulação destinadas ao reforço das dotações orçamentárias, conforme relação abaixo:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|-------------------------|---|---------|------------------|
| 0000003 | 13000005.0927200022.017 | MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO | | |
| | 31900500000 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR | 1420013 | 65.400,00 |
| | | | | |
| TOTAL: | | | | 65.400,00 |

Artigo 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior serão anuladas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 0,00 (zero), conforme relação abaixo:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos reais)

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO CALÇADO ES , 02 dezembro de 2019

José Carlos de Almeida
Prefeito Municipal